



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2017, de 02/01/2017 e do pregoeiro, o Senhor Paulo Sérgio Fernandes Garcia e demais membros da equipe de apoio instituídos pela Portaria nº 001/2017, que classificou a empresa **W W PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, situada a Rua José de Alencar Leite, 39 - Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.486/0001-77 como vencedora do Pregão nº 005/2017, referente à aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), com utilização de 01 (um) veículo usado pertencente à Câmara, previamente avaliado, como parte do pagamento, nos termos e condições do Edital e seus anexos, de acordo com o que preestabelece a Lei;

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa **W W PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 24 de julho de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente